

RESOLUÇÃO n° 194/2018

Dispõe sobre a aprovação do texto do Prefácio do Diagnóstico Participativo Escut@ção do município de Nova Santa Rita.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 9.831/93, atualizada pela Lei Estadual 12.484/06 e por maioria de seus membros, resolve:

Art. 1º Aprovar o texto do prefácio do Diagnóstico Participativo Escut@ção, realizado no município de Nova Santa Rita, em articulação entre o Instituto InterCement, a Rede Marista de Solidariedade, por meio da Avesol e do Centro Marista de Defesa da Infância, e o Comitê de Desenvolvimento Comunitário de Nova Santa Rita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Extraordinária n° 425/18 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 02 de julho de 2018.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS.